

matrícula

197.152

ficha

01

São Paulo, 04 de abril de 2011

MATR.178.977 - A45 - TORRE 5

IMÓVEL: O apartamento nº 45, em construção, localizado no 4º andar da **TORRE 5 - "EDIFÍCIO AROEIRA"**, integrante do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO "AVANTI VIDA"**, situado na Rua Paschoal Ranieri Mazzilli, nº 233, na Vila Nova Utinga, **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, com a área privativa de 57,778m², a área comum de 42,155m², sendo 13,660m² de área comum coberta e 28,495m² de área comum descoberta, totalizando a área de 99,933m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2859% no terreno do condomínio; tendo direito, como área comum de divisão não proporcional, a 1 vaga coberta ou descoberta, para guarda e estacionamento de 1 veículo de passeio de pequeno porte, em local indeterminado da garagem coletiva do condomínio, com emprego de manobrista/garagista. O terreno, constituído pelo lote 1 (do parcelamento do solo) onde será construído o referido empreendimento, encerra a área de 13.319,94m².

PROPRIETÁRIA: VIVERE JAPÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.763.722/0001-00, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 17º andar, conjunto E-173, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTRO ANTERIOR: R-9/M.130.514 feito em 29 de abril de 2008, e, parcelamento do solo registrado sob nº 16 em 03 de dezembro de 2008, na referida matrícula nº 130.514, e matrícula nº 178.977 feita em 07 de novembro de 2008, ambas deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 155.230.0008-5 (em área maior).

O SUBSTITUTO, Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-1 em 04 de abril de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 494.322 (TRANSPORTE DE CONDIÇÃO).

Sobre o imóvel onde será construído o empreendimento objeto desta ficha, existem as seguintes restrições: 1) de acordo com o alvará de desmembramento de gleba nº 2008/38694-00 expedido em 02 de setembro de 2008 pela Prefeitura do Município de São Paulo, registrado sob nº 16 na

continua no verso

matrícula

197.152

ficha

01

verso

matrícula nº 130.514 e averbado sob nºs 2 e 3 na matrícula nº 178.977 deste Registro de Imóveis, verifica-se que a vegetação de porte arbóreo, demarcada em planta, deverá ser preservada conforme determinação do DEPAVE/SVMA, nos termos da Lei nº 10.365/1987, Decreto nº 26.535/1988. Eventual substituição de exemplares arbóreos deverá ser previamente submetida à autorização do órgão municipal competente; e deverá ser preservada faixa non aedificandi de 15,00m a partir da borda do córrego canalizado, conforme inciso X do artigo 2º da Lei nº 9.413/1981 e Pronunciamento/Ceuso/126/2006; 2) a proprietária, Vivere Japão Empreendimentos Imobiliários Ltda., poderá implantar sobre o lote vielas sanitárias em suas áreas de recuos para viabilizar a eventual modificação de coleta, tratamento e destinação do esgoto e águas pluviais, como forma de aprimoramento do atual sistema aprovado; e também, poderá implantar sobre o lote, confinante com áreas externas, muros nessas divisas, que se localizarão dentro do lote.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-2 em 04 de abril de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 494.322 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 29 de outubro de 2010, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária **VIVERE JAPÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.763.722/0001-00, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 17º andar, conjunto E-173, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, SP, representada por Mariana Kapor Sant'ana Loureiro, CPF nº 296.897.748-24, e Flavia Sivero Mantesso, CPF nº 270.530.998-57, transmitiu por **VENDA** feita a **RENATO JOSÉ DOS REIS PAES**, brasileiro, motorista, RG nº 33.635.917-2-SSP/SP, CPF nº 219.818.698-59, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Emilio Retrosi, 365, Jardim Marilu, na cidade de São Paulo, SP, a fração ideal do terreno a que corresponderá a unidade autônoma objeto desta ficha, sendo a construção custeada pelo adquirente, pelo preço de **R\$15.295,55**, referente ao valor da fração ideal do terreno e de R\$130.000,00, o valor da aquisição da unidade autônoma mencionada, dos quais, R\$12.343,93, foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS do comprador.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua na ficha 02

matrícula

197.152

ficha

02

São Paulo, 04 de abril de 2011

R-3 em 04 de abril de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 494.322 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 29 de outubro de 2010, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, **RENATO JOSÉ DOS REIS PAES**, solteiro, maior, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta ficha, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, para garantia do financiamento no valor de R\$100.480,00; desconto concedido pelo FGTS R\$10.684,00; valor da dívida R\$89.796,00, destinado à integralização da fração ideal de terreno e à construção, o qual será entregue tal como previsto no cronograma físico-financeiro. Origem dos Recursos: FGTS e do Programa Minha Casa, Minha Vida. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazos, de construção: 17 meses e de amortização total do mútuo: 300 meses. Sobre os valores mutuados incidirão juros contratuais às taxas nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941% (anual). A Amortização do empréstimo será efetuada em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação de amortização de acordo com o disposto na cláusula sétima do instrumento, encargo inicial no total de R\$649,02. Sujeita a atualização, na forma e, demais cláusulas e condições constantes do título.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-4/M.197.152 em 01 de novembro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 510.217 (TRANSFORMAÇÃO FICHA).

Tendo sido averbada a construção do empreendimento denominado **CONDOMÍNIO "AVANTI VIDA"**, situado na Rua Pascoal Ranieri Mazzilli, nº 233, e instituído o referido condomínio (AV-11 e R-12/M.178.977), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 197.152, referindo-se ao apartamento nº 45 e respectiva vaga de garagem, já concluídos, atualmente lançados pelo contribuinte nº 155.230.1617-8, em área maior.


Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

R-5/M.197.152 em 01 de novembro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 510.217 (COMPLEMENTO REGISTRO).

Pelo instrumento particular de instituição e especificação de condomínio datado de 24 de outubro de 2011, é feito este registro em complemento ao registro

continua no verso

matrícula

197.152

ficha

02
verso

aquisitivo da fração ideal do terreno sob nº 2 desta matrícula (2ª etapa - item 3 das notas explicativas da Tabela II aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002), no qual a incorporadora, ora instituidora, VIVERE JAPÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.763.722/0001-00, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 17º andar, conjunto E-173, na cidade de São Paulo, SP, ora instituidora, transmitiu por venda feita a **RENATO JOSÉ DOS REIS PAES**, brasileiro, motorista, RG nº 33.635.917-2-SSP/SP, CPF nº 219.818.698-59, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Emilio Retrosi, 365, Jardim Marilu, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de R\$ 130.000,00, o apartamento e respectiva vaga de garagem objetos desta matrícula, vinculados indissolúvelmente à fração ideal de terreno adquirida conforme registro retrocitado. A referida unidade autônoma está alienada fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, conforme registro nº 3 desta matrícula.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

AV.6/197.152 - PENHORA - Averbado em 23 de fevereiro de 2021 - Protocolo nº 731.147 de 08/02/2021 - Pela Certidão expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 05 de fevereiro de 2021, auto realizado em 19 de novembro de 2020, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 00113852520178260009, processados perante o Juízo de Direito da 1º Ofício Civil do Foro Regional Vila Prudente da Comarca de São Paulo, SP, movida por **CONDOMÍNIO AVANTI VIDA**, inscrito no CNPJ sob nº 15.051.419/0001-40, em face de **RENATO JOSE DOS REIS PAES**, CPF nº 219.818.698-59, os direitos do devedor fiduciante sobre a alienação fiduciária em garantia registrada sob nº 3 nesta matrícula, foram PENHORADOS, para garantia da dívida no valor de **R\$3.537,30**, tendo sido nomeado depositário **RENATO JOSE DOS REIS PAES**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353310000000508668215)


Marcicleide da Silva Martins - Escrevente Autorizada

Nathalia Rodrigues Coelho
Escrevente Autorizada